

REITORIA

PORTARIA n. 65/2023/REITORIA

Constitui Comissão Central Organizadora, CCO, para planejar, organizar e executar a 27ª COFAFE – Confraternização dos Funcionários Administrativos das Fundações Educacionais / Universidades do Sistema ACAFE/2024.

A Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Central Organizadora, CCO, para planejar, organizar e executar a 27ª COFAFE – Confraternização dos Funcionários Administrativos das Fundações Educacionais / Universidades do Sistema ACAFE/2024 que se realizará na cidade de Criciúma entre os dias 30 de maio e 1º de junho de 2024, tendo como sede principal a UNESC.

Art. 2º - A Comissão será composta pelas seguintes Coordenações:

- I. Institucional: Luciane Bisognin Ceretta.
- II. Geral: José Otávio Feltrin, Edson Luiz da Silva e Franco Espíndola de Bom.
- III. Secretaria Geral: Valdemira Santana Dagostin.
- IV. Técnica: Joni Márcio de Farias e Fagner Amauri da Silva.
- V. Infraestrutura e Alojamentos: Valdemira Santana Dagostin e Elisangela Machado.
- VI. Alimentação: Edison Uggioni, Marco Antônio da Silva.
- VII. Inscrição e Controle Documental: Diogo dos Santos Rösner.
- VIII. Tecnologia e Informação: Fabrizio Colombo Machado.
- IX. Eventos: Thays Bruna Alves.
- X. Saúde: Carine dos Santos Cardoso.
- XI. Marketing e Imprensa: Marcos Dalmoro.
- XII. Jurídica: Pedro Henrique Cardoso Hilário e Letícia Anselmo Manique Barretto.
- XIII. Segurança do *Campus*: Lucas Firminio Guse.
- XIV. Cerimonial: Caroline Bortot Raspini Nazário.



FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

Art. 3º - A coordenação de equipes esportivas será de responsabilidade do Setor de Esportes.

Art. 4º - Cabe a CCO, através de suas coordenações convocar as sub-coordenações necessárias para atuar no Evento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 21 de dezembro de 2023.


PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
REITORA DA UNESC